

---

***Caixa Participações S.A. -  
CAIXAPAR***  
***Demonstrações financeiras intermediárias  
condensadas em  
30 de junho de 2018  
e relatório de revisão***



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial condensado da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR ("Companhia"), em 30 de junho de 2018, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Base para conclusão com ressalva**

Conforme mencionado na Nota 7, a Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR detém, em 30 de junho de 2018, ações da companhia Branes Negócios e Serviços S.A. ("Companhia Investida") que, entre participações direta e indireta via FIP Veneza, totalizam 37,25%. A Companhia Investida foi constituída em 2012 e até o momento encontra-se em fase pré-operacional em decorrência de possuir um único contrato de prestação de serviço que foi suspenso pelo Tribunal de Contas da União, no mesmo ano de sua constituição, e desde então o referido contrato está sob análise do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal. A Companhia Investida não possui outro contrato em vigência e a indefinição quanto a essa situação suscita dúvida substancial sobre sua operação. Considerando esses aspectos, a administração da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR não dispõe de elementos para avaliar o montante de possível redução no valor recuperável de seu investimento que totaliza, em 30 de junho de 2018, o valor de R\$ 35.334 mil, caso essa suspensão no contrato de prestação de serviços não seja revertida. Conseqüentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Caixa Participações S.A. em relação ao valor desse investimento em 30 de junho de 2018.



Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR

### **Conclusão com ressalva**

---

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

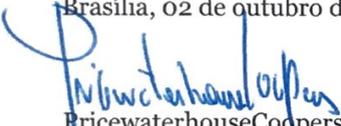
### **Outros assuntos**

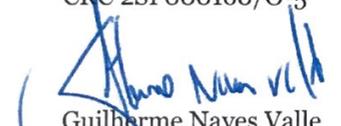
---

#### **Demonstrações condensadas do valor adicionado**

Revisamos também as demonstrações condensadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período seis meses findo em 30 de junho de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

Brasília, 02 de outubro de 2018

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Guilherme Naves Valle  
Contador CRC 1MG070614/O-5